

Decreto nº 3.185, de 22 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aposentadoria de servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado o servidor **Carlos Ferraz Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB – Anos Finais – Português.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 26, inciso V, da Lei 468 de 10 de março de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

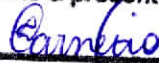
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 22 de abril de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 22/04/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura